



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004

CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

EXTRATO DA ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE
2014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA- CAMPREV

- I. DATA E LOCAL:** 19/11/2014 às 14h00 - Sala de sessões do Conselho Municipal de Previdência, Rua Barão de Jaguará, nº 1481, 13º andar, Centro, Campinas/SP.
- II. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Presidente do CMP.
- III. ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão.
- IV. PRESENCAS:** Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Andreia Bortoluzzi, Denilson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Maria Elvira Moreira Pavarini, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianinni, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho, Nivaldo Camilo de Campos e Vera Lucia Machado Ugolini.
- V. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
 - Leitura e aprovação de Ata da 26ª Reunião Extraordinária de 27/10/2014;
 - Leitura de Ata da 11ª Reunião Ordinária do dia 03/11/2014;
 - Relatório do tribunal de Contas sobre auditoria no CAMPREV.

O presidente do CMP iniciou a sessão saudando os presentes e apresentando os assuntos em pauta em seguida foi efetuada a leitura das Atas supramencionadas que após aprovadas foram assinadas pelos Conselheiros presentes.

 - Os conselheiros Nádia e Guaracy fizeram uma breve exposição sobre os pontos principais discutidos no Congresso de Conselheiros realizado na Cidade de Brasília-DF.
 - O presidente passou a leitura do Ofício encaminhado a Diretoria Financeira onde foram juntadas cópias de 49 Atas com as respectivas assinaturas das sessões Ordinárias e Extraordinária do CMP realizadas em 2013, destinado ao Tribunal de Contas do Estado.
 - O presidente procedeu a leitura da ata que deu por encerrado os trabalhos relativos aos estudos da Comissão que havia sido formada com o objetivo de propor alterações da Lei Complementar nº 10/2004, esclarecendo que a mesma foi dissolvida uma vez que a proposta de mudanças apresentada pela Diretoria Executiva foi mal interpretada por diversos organismos que representam os servidores.



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ 06.916.689/0001-85

Conselho Municipal de Previdência-CMP

- Foi apresentada apenas uma minuta de projeto de Lei relativa à regularização dos imóveis descritos na Lei Complementar nº 10/2004 e a perspectiva de criação de um fundo imobiliário com área do CAMPREV.

-O conselheiro Guaracy pediu vistas do referido projeto para consulta e análise pelos servidores da Câmara Municipal que fazem parte do CAMPREV, ficando a deliberação sobre o tema para a próxima reunião pré-agendada para o dia 28/11/2014 às 14h30minh, com a presença do diretor-presidente do CAMPREV para elucidar melhor o projeto.

VI. DELIBERAÇÃO: Ficou pré-agendada reunião para o dia 28/11/2014, onde o diretor-presidente será convidado a comparecer para expor pessoalmente o projeto discutido e elucidar as dúvidas dos conselheiros.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual lavrou-se a presente Ata pelo vice-presidente do CMP, em decorrência de férias da secretária, foi assinada pelo presidente e conselheiros presentes.

Certifico que o presente é extrato da Ata original, que se encontra arquivada na sede do CMP.

Nivaldo Camilo de Campos

Vice- Presidente do Conselho

Denilson Pereira de Albuquerque

Presidente do CMP